

ATA

No dia 4 de março de 2022, às 11 horas, reuniu o júri *ad hoc* composto pela Professora Doutora Mariana França Gouveia, que preside, pelo Professor Doutor Jorge Morais Carvalho e pelo Professor Doutor João Pedro Pinto-Ferreira, para apreciar as candidaturas à Bolsa de Investigação n.º 3/2022, a atribuir no âmbito de colaboração no Projeto de I&D "IN_SOLVENS: Direito da Insolvência em Portugal – uma análise multidisciplinar" (Ref. PTDC/DIR-OUT/2939/2020), acolhido pelo Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade (CEDIS – UID714) da Universidade Nova de Lisboa – NOVA School of Law.

O júri começou por verificar que se apresentaram ao concurso os seguintes candidatos:

Ana Catarina Carvalho

André Tiago Martins Seromenho

Beatriz Pinheiro Correa Costa

João Pedro Duarte

Seguidamente, o júri efetuou uma análise formal do processo, verificando que todos os candidatos reúnem os requisitos de admissão constantes do edital do concurso.

Após a análise dos elementos apresentados pelos candidatos segundo os parâmetros de avaliação previstos no edital do concurso, foram admitidos os seguintes candidatos (por esta ordem):

André Tiago Martins Seromenho
Ana Catarina Carvalho

O júri fundamentou a sua decisão nos seguintes critérios de ponderação constantes do anúncio concursal:

| Nome | Classificação final da licenciatura (35%) | Relevância e adequação do percurso anterior para as atividades a desenvolver no âmbito do projeto (40%) | Carta de intenções (25%) | Total |
|-------------------------------|---|---|--------------------------|-------|
| Ana Catarina Carvalho | 17 | 17 | 18 | 17,25 |
| André Tiago Martins Seromenho | 17 | 18 | 18 | 17,65 |
| Beatriz Pinheiro Correa Costa | 15 | 14 | 0 | 10,85 |
| João Pedro Duarte | 18 | 17 | 15 | 16,85 |

JFA
m
K

JPT
N

A classificação obtida pelo candidato **André Seromenho** no critério “Relevância e adequação do percurso anterior para as atividades a desenvolver no âmbito do projeto” baseou-se na classificação obtida na disciplina de Insolvência (18), na média da parte letiva do mestrado (17,7) e na experiência ao nível da consulta de processos judiciais, resultante de um estágio no juízo de comércio de Lisboa. A classificação do mesmo candidato no critério “Carta de intenções” ficou a dever-se à relevância e interesse do tema que se propõe tratar – abordagem teórica e prática do instituto da exoneração do passivo restante – para os objetivos do projeto e à circunstância de pretender elaborar um relatório de estágio com esse tema.

A classificação obtida pela candidata **Ana Catarina Carvalho** no critério “Relevância e adequação do percurso anterior para as atividades a desenvolver no âmbito do projeto” baseou-se, entre outros aspetos, na média da parte letiva do mestrado (17,2) e na ampla experiência ao nível da consulta de processos judiciais, resultante de um estágio no juízo genérico de Peniche e de outro no Departamento de Investigação e Ação Penal de Peniche (no qual contactou com processos relativos ao crime de insolvência culposa). A classificação da mesma candidata no critério “Carta de intenções” ficou a dever-se à relevância e interesse do tema que pretende abordar – Processo especial de revitalização – para os objetivos do projeto e à forma clara e bem estruturada como apresentou o seu projeto de investigação.

A classificação obtida pelo candidato **João Pedro Duarte** no critério “Carta de intenções” ficou a dever-se à circunstância de os temas que este se propõe tratar – a reduzida utilização do PER e do PEAP e questões jurídicas suscitadas pela exoneração do passivo restante – serem abordados por outros candidatos de forma mais desenvolvida.

A classificação obtida pela candidata **Beatriz Pinheiro Correa Costa** no critério “Carta de intenções” ficou a dever-se à circunstância de a candidata não ter apresentado este elemento.

Por fim, o júri deliberou ainda que as bolsas de investigação em análise terão início no dia **1 de abril de 2022**.

Concluídos os trabalhos perto das 12 horas, foi elaborada a presente ata em conformidade, a qual será assinada por todos os membros do júri.



(Mariana França Gouveia)



(Jorge Morais Carvalho)



JPF

(João Pedro Pinto-Ferreira)